



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 80, DE 06 DE MAIO DE 2021

Define o retorno gradual e seguro às atividades presenciais dos servidores, estagiários e empregados públicos no âmbito do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST.

O Diretor Substituto do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTI nº 129, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o Artigo 3º, parágrafo 2º, da Portaria do MCTI nº 4.709, de 3 de maio de 2021, que estabelece orientações quanto ao retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores, estagiários e empregados públicos, resolve:

Art. 1º Estabelecer a data de retorno às atividades presenciais de forma gradual e segura a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS GRANATO

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Granato, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins, Substituto**, em 06/05/2021, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7255481** e o código CRC **42BA33FB**.